DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14/08/85

PROJETO DE LEI Nº 077/85

ASSUNTO Denomina de Praça Deputado José Philomeno o logradouro público que indica

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 5995 DE 20/09/85

DIOM Nº 8236 DE 09/10/85

ARQUIVO

3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5995 DE 20 DE Setembro DE 1985.

DENOMINA DE PRAÇA DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE PRAÇA DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO, EM HOMENAGEM AO EX-DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO FERREIRA GOMES A ÁREA DE PRAÇA SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PLANALTO NOVA ALDEOTA LIMITANDO-SE AO NORTE COM A RUA GILBERTO STUDART, AO SUL COM A RUA BENTO ALBUQUERQUE, A LESTE COM A RUA ALMEIDA PRADO E A OESTE COM A RUA DR. ZAMENHOF.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 1985.

JOSÉ MARIA BARROS PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Dpaula
Encaminho para
Relator.
Em 13.08.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 11 / 08 / 1987
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 12 / 08 / 1987
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 046 /87

Denomina de ADEMAR PAULA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADEMAR PAULA a Rua "L" do Loteamento Esplanada do castelo, que se inicia na Avenida Alberto Craveiro e termina na Rua "C" do mesmo loteamento, em sentido Leste-Oeste, nas proximidades do prédio da Teleceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1987.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 24 / 08 / 1987
Presidente

Vereador - Francisco Lopes

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24 / 08 / 1987
Presidente

JUSTIFICATIVA

ADEMAR PAULA, filho de Joaquim de Paula e Rufina Cândida de Paula, nasceu em Jaguaruana Ceará, no dia 08 de agosto de 1986, onde fez seus primeiros estudos. Aos 16 anos começou a trabalhar com seu irmão, numa loja de tecidos e nas horas vagas ensinava flauta e clarinete. Era pessoa bastante estimada por suas qualidades e dotes morais.

Em 1918 contraiu núpcias com a Sra. Raimunda Matos de cuja união nasceram 07 filhos. Com o passar dos anos, transferiu-se para Fortaleza, em busca de melhores condições para a educação dos filhos.

Aqui chegando submeteu-se a um teste e foi admitido como funcionário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, onde trabalhou ininterruptamente durante 45 anos.

Seguiu a trajetória dos vários Prefeitos da cidade, desde o Dr. Eurico Araripe, Raimundo Girão, Paulo Cabral e os demais, prestando sua valiosa colaboração, vindo a falecer em setembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

na no seio daqueles que privavam de sua amizade e seu conhecimento, por sua bondade, seu espírito de trabalho, seu caráter reto, digno e honesto.

De seus filhos, dois: Valdir e Oswaldo são falecidos; José funcionário aposentado do BNB; Stênio funcionário do DNOCS; Ananias, e médico veterinário e professor da UECE; Aldenir, geólogo, morando no Rio de Janeiro e Tereza Paula Rebouças, prendas domésticas.

A presente propositura é por demais justa e deverá merecer apoio dos que fazem este Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1987.

Vereador - Francisco Lopes

- C U R R I C U L U M V I T A E -

D O

DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO FERREIRA GOMES

1.1. Nome - José Philomeno Ferreira Gomes.

1.2. Filiaçãoo - João Philomeno Ferreira Gomes e Maria Praxedes Giffone Philomeno Ferreira Gomes.

1.3. Local e Data de Nascimento - Cidade de Acaraú, no dia 30 de agosto de 1887.

1.4. Local e Data do Falecimento - Cidade de Fortaleza no dia 19 de fevereiro de 1982.

1.5. Casou-se no dia 8 de fevereiro de 1908, em Acaraú com Maria Firmina Ferreira Gomes o casal teve 11 filhos.

1.6. Atividades comerciais, agrícolas e políticas.

Foi proprietário nos municípios de Acaraú e Itapipoca. Pertenceu à firma J. Jaime e Cia, fundada pelo seu filho mais velho,João Jaime Ferreira Gomes, durante vários anos. Em 1936, assumiu a Prefeitura Municipal de Acaraú, começando dai a sua carreira política e da sua família. Em 1946 foi eleito Deputado Estadual à Assembléia Legislativa, tendo sido um dos Deputados à Constituinte de 1947. Esteve na Assembléia durante duas legislaturas de 1947 a 1954. A sua passagem no Poder Legislativo se caracterizou pela firmesa de seu caráter e lealdade ao seu Partido o P.S.D. Seus filhos netos e bisnetos ingressaram na vida política cearense, assim temos: João Jaime Ferreira Gomes, Prefeito durante três períodos do Munícipio de Acaraú, José Filomeno Filho, Prefeito de Abaiara, na zona sul do Estado, Amadeu Ferreira Gomes, Deputado Estadual, Francisco José Ferreira Gomes, Deputado Estadual, Orzete Filomeno Ferreira Gomes, Deputado Estadual, Manuel Ducas da Silveira Neto, Prefeito de Acaraú, João Jaime Ferreira Gomes Filho, Prefeito de Acaraú, Otávio Ferreira Gomes e João Jaime Neto Vereadores à Câmara Municipal de Acaraú.

Dispensado de Impressão e Inter...
Em 23 / 08 / 19 85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 12 /85

Ao Projeto de Lei nº 077/85

O Vereador Samuel Braga submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que "Denomina de PRAÇA DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO, o logradouro que indica."

O Sr. José Philomeno Ferreira Gomes, natural da Cidade de Acaraú, exerceu atividades comerciais, agrícolas e políticas.

Na política foi eleito em 1946 Deputado Estadual, tendo sido um dos deputados à constituinte de 1947.

A característica princiapl desse político era a sual lealdade e firmeza de caráter ao seu partido o P.S.D..

Pelo elenco de méritos do homenageado e por tudo que ele fez na política pelo nosso estado, nós membros desta Comissão manifesta-mo-nos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de agosto de 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 077/85.

APROVADO EM 28/08/85 Presidente

DENOMINA DE PRAÇA DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE PRAÇA DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO, EM HOMENAGEM AO EX-DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO FERREIRA GOMES A ÁREA DE PRAÇA SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PLANALTO NOVA ALDEOTA LIMITANDO-SE AO NORTE COM A RUA GILBERTO STUDART, AO SUL COM A RUA BENTO ALBUQUERQUE, A LESTE COM A RUA ALMEIDA PRADO E A OESTE COM A RUA DR. ZAMENHOF.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE agosto DE 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/IMP

Of. nº 907/85

Fortaleza, 29 de agôsto de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984 , tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de PRAÇA DEPUTADO JOSÉ PHILOMENO o logradouro público que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. José Maria Barros Pinho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA